

sub judice, o cargo de Professor Classe I, Nível A, Polo Belém, Disciplina: Educação Especial, em virtude de aprovação no Concurso Público C-167, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da Ação Ordinária, processo nº. 0033977-40.2002.8.14.0301, ajuizado por JOÃO BATISTA SOARES COSTA, a qual foi tornada sem efeito seu desligamento, determinando ao Estado do Pará a reintegração do autor ao cargo da época em que foi desligado do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Pará; Considerando os termos do Ofício nº. 410/2019-PGAC-PGE, datado em 19 de novembro de 2019 da Procuradoria-Geral do Estado constante no Processo nº. 2019/573717,

R E S O L V E:

Art. 1º Reintegrar o servidor JOÃO BATISTA SOARES COSTA, matrícula 5620724-011, no cargo de 3º Sargento/BM, lotado no Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Pará, a contar de 16 de novembro de 1995.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará); Considerando o Ofício nº. 551/2019-Gabinete do Comando/CIP, da Polícia Militar do Pará, e os demais documentos que constam no Processo nº. 2019/454061;

Considerando os termos do Parecer nº. 010122/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada, pelo período de 2 (dois) anos, a 1ª SGT PM RR RG 19054 MARTA HELENA COSTA MANAÇAS, Policial Militar da Reserva Remunerada, para exercer as funções previstas no art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará); Considerando o Ofício nº. 144/2019-Gabinete do Comando/CIP, da Polícia Militar do Pará, e os demais documentos que constam no Processo nº. 2019/199494;

Considerando os termos do Parecer nº. 861/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocado, pelo período de 2 (dois) anos, o 2º SGT PM RR RG 14486 JUSCELINO RIBEIRO CUNHA, Policial Militar da Reserva Remunerada, para exercer as funções previstas nos incisos do caput do art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual; e Considerando o Decreto Estadual nº. 892, de 11 de novembro de 2013, que regulamenta a Convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada, prevista no art. 105-A da Lei nº. 5.251/85;

Considerando os documentos que constam no Processo nº. 2019/556904,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Dispensada, a pedido, a CAP QOPM R/R RG 18530 ELCIMAR MARIA DE OLIVEIRA LIMA, convocada pelo Decreto de 14 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.011, de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251 de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 1, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289,

de 28 de agosto de 2015 e no art. 21, § 1º, item do Decreto Federal nº. 22.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº. 803/2019-DP1, de 1º de novembro de 2019, do Comando Geral da Polícia Militar do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2019/558087;

Considerando os termos do Parecer Simplificado nº. 010035/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado, o 2º TEN QOPM RG 38546 HENRIQUE BRUNO ARAÚJO DE OLIVEIRA, a contar de 20 de agosto de 2019, em razão de ter passado a disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, conforme publicação no BG nº. 153 de 20 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 770/2019 – DP1, de 21 de outubro de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará; Considerando o teor do Ofício nº. 2023/2019-GAB.SEC.SEGUP, de 15 de outubro de 2019, da Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/516259,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter a CEL QOSPM RG 22662 ANA SELMA QUEIROZ FERNANDES, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 15 de outubro de 2019, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo interino, a se ausentar de suas funções, no período de 12 de fevereiro a 12 de março de 2020, em gozo de férias regulamentares referentes a 2019/2020, devendo responder pelo expediente do órgão, no impedimento do titular, ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA, Diretor Administrativo Financeiro.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ALEXANDRE NAKAGAWA, Gerente de Planejamento e Capacitação de Investimentos da Secretaria de Estado de Turismo, a viajar para Orlando-Flórida/EUA, no período de 1º a 7 de dezembro 2019, a fim de participar do “Evento 2019 USTOA –Annual Conference & Marketplace”.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JANUBIA LUCAS MIRANDA GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSÉ ROBERTO SILVA E SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado